



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CURSO DE FORMAÇÃO PARA AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AVALIAÇÃO

PROVA ESCRITA OBJETIVA – NÍVEL SUPERIOR



SUA PROVA

Além deste caderno de provas contendo vinte questões objetivas, você receberá do fiscal de sala:

- uma folha de respostas das questões objetivas



TEMPO

- **4 horas e 30 minutos** é o período disponível para a realização da prova, já incluído o tempo para a marcação da folha de respostas da prova objetiva
- **1 hora** após o início da prova é possível retirar-se da sala, sem levar o caderno de provas
- **30 minutos** antes do término do período de prova é possível retirar-se da sala **levando o caderno de provas**



NÃO SERÁ PERMITIDO

- Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova
- Usar o sanitário ao término da prova, após deixar a sala
- Utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, bem como anotar informações relativas às respostas em qualquer outro meio que não seja este caderno de provas



INFORMAÇÕES GERAIS

- Verifique se este caderno de provas está completo e sem falhas de impressão. Caso contrário, **notifique imediatamente o fiscal da sala**, para que sejam tomadas as devidas providências.
- Na folha para a marcação das respostas, confira seus dados pessoais, especialmente nome, número de inscrição e documento de identidade, e leia atentamente as instruções para preenchimento
- **Use somente caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta preta ou azul**
- Assine seu nome apenas no espaço reservado na folha para a marcação das respostas
- O preenchimento das respostas é de sua inteira responsabilidade e em caso de erro não será permitida a substituição da folha de respostas das questões objetivas
- Para fins de avaliação, serão levadas em consideração apenas as marcações realizadas na folha de respostas das questões objetivas
- Poderá ser realizada a coleta digital de todos os candidatos, a critério da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público
- Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização das provas
- Os três últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto

Boa sorte!

Fundamentos de Auditoria

1

O Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba atribui como conduta vedada:

- (A) retirar, modificar, substituir documento, sem prévia anuência da autoridade competente;
- (B) apoiar-se em documentos e evidências, agindo com objetividade e imparcialidade;
- (C) resistir a eventuais pressões de superiores hierárquicos que visem a obter favores, benesses ou vantagens indevidas;
- (D) desempenhar as atribuições do cargo de que seja titular com transparência;
- (E) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até sua efetiva divulgação.

2

Considerando a evolução do conceito de auditoria e sua abordagem mais aceita atualmente, a opção que melhor descreve a função da auditoria interna é:

- (A) atividade de fiscalização externa das operações financeiras de uma empresa;
- (B) processo de verificação da conformidade com normas e regulamentos internos;
- (C) exame dos registros contábeis para garantir precisão das demonstrações financeiras;
- (D) processo de comparação de situações atuais com padrões preestabelecidos para emissão de opinião;
- (E) avaliação independente e objetiva para agregar valor e melhorar operações organizacionais, focando na eficácia de gerenciamento de riscos, controle e governança.

3

De acordo com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF 2017) do IIA, as informações que os auditores internos devem identificar para cumprir os objetivos do trabalho da auditoria devem ser:

- (A) extensas, detalhadas e inovadoras;
- (B) breves, sumarizadas e confidenciais;
- (C) relevantes, suficientes, confiáveis e úteis;
- (D) parcialmente factuais e geralmente apropriadas;
- (E) inovadoras, confidenciais e ocasionalmente verificadas.

4

Conforme estabelecido pelas Normas de Atributos do IPPF 2017 do IIA, a independência e a objetividade são princípios fundamentais para a atividade de auditoria interna.

A alternativa que melhor descreve a importância desses princípios é:

- (A) promover o uso de tecnologias avançadas para automatizar os processos de auditoria;
- (B) facilitar a comunicação direta dos auditores internos com todos os funcionários da organização;
- (C) garantir que os auditores internos participem de treinamentos regulares sobre normas contábeis;
- (D) assegurar que os auditores internos possam realizar suas atividades sem influências indevidas e com julgamento imparcial;
- (E) permitir que os auditores internos sejam diretamente supervisionados pelos gestores das áreas auditadas e participem da execução dos controles relacionados ao objeto da auditoria.

5

De acordo com o Artigo 76 da Constituição do Estado da Paraíba, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem manter, de forma integrada, um sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do estado;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Com base no texto acima, é correto afirmar que:

- (A) os sistemas de controle interno têm como finalidade comprovar a legalidade das operações financeiras;
- (B) a função principal dos sistemas de controle interno é gerenciar as operações de crédito do setor privado;
- (C) os responsáveis pelo controle interno não têm a obrigação de informar irregularidades ao Tribunal de Contas do Estado;
- (D) os sistemas de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e não precisam atuar de forma integrada;
- (E) os sistemas de controle interno devem avaliar a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual.

6

De acordo com a Lei nº 11.264, de 29 de dezembro de 2018, que estabelece o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado da Paraíba, são atribuições do órgão central de controle:

- (A) implementar políticas públicas em todos os municípios do estado;
- (B) gerenciar diretamente os recursos financeiros das unidades setoriais;
- (C) elaborar o planejamento estratégico das secretarias estaduais;
- (D) supervisionar a execução de contratos de serviços terceirizados;
- (E) coordenar, direcionar e regulamentar as atividades de controle e avaliar a eficiência e eficácia das unidades setoriais de controle interno.

7

De acordo com o Modelo das Três Linhas desenvolvido e promovido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), que descreve as responsabilidades distintas e complementares na gestão de riscos dentro de uma organização, o papel da auditoria interna inerente à terceira linha consiste em:

- (A) gerenciar diretamente os riscos operacionais das unidades de negócio;
- (B) monitorar e revisar continuamente as políticas de recursos humanos;
- (C) desenvolver e implementar políticas de gerenciamento de riscos para a organização;
- (D) proporcionar avaliações independentes e objetivas sobre a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, dando apoio à primeira e à segunda linha;
- (E) supervisionar as atividades operacionais das unidades de negócio, compartilhando os riscos do negócio e participando ativamente da estratégia e definição do apetite ao risco a ser assumido pela organização.

8

No contexto da abordagem trazida pela ISO 31000, e levando em conta a metodologia de Auditoria da CGE sobre o processo de gestão de riscos, os dois principais fatores considerados para análise do riscos são:

- (A) complexidade e custo;
- (B) probabilidade e impacto;
- (C) duração e frequência;
- (D) severidade e localização;
- (E) origem e consequência.

9

De acordo com o Manual de Auditoria da Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE), a alternativa que melhor descreve o objetivo da auditoria de conformidade é:

- (A) auxiliar no gerenciamento dos recursos financeiros das unidades auditadas;
- (B) avaliar o cumprimento dos planos de ação elaborados pelos órgãos auditados para atendimento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria interna da CGE;
- (C) identificar oportunidades de melhoria para os objetos auditados, abrangendo todo o espectro das operações e dos processos de negócio, os controles de gestão relacionados e os resultados alcançados;
- (D) avaliar a aderência de uma área, processo, programa ou sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução do objeto sujeito à auditoria;
- (E) auxiliar os órgãos e entidades estaduais na estruturação e no fortalecimento da primeira e segunda linhas definidas no Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA)10, bem como promover capacitação e orientação às unidades em áreas com oportunidades de melhoria observadas.

10

A ISO 31000 é uma norma internacional que fornece diretrizes para a gestão de riscos em qualquer tipo de organização. Esse normativo, que foi utilizado como base para a elaboração do Manual de Auditoria da CGE, descreve um processo estruturado para gestão de riscos.

Nesse processo, a etapa de avaliação de riscos é composta pelas seguintes subetapas:

- (A) identificação, análise e avaliação de riscos;
- (B) elaboração, execução, supervisão e auditoria;
- (C) planejamento, execução, controle e encerramento dos riscos;
- (D) desenvolvimento, testes de controle, implementação, verificação e validação dos riscos;
- (E) identificação, mitigação, revisão, verificação, compartilhamento e comunicação dos riscos.

11

A Auditoria Baseada em Riscos é metodologia adotada pela Controladoria Geral do Estado da Paraíba para alguns tipos de trabalho que realiza.

Considerando o tema e seus conceitos, é correto afirmar que:

- (A) não é possível realizar auditoria interna utilizando-se metodologia baseada em riscos;
- (B) risco é considerado um evento já materializado que afeta o alcance dos objetivos de uma organização;
- (C) auditoria baseada em riscos foca na identificação e avaliação dos riscos relevantes que podem afetar objetivos do objeto do trabalho;
- (D) os recursos da auditoria baseada em riscos são direcionados para todas as áreas do objeto do trabalho, mesmo aquelas com riscos pouco significativos;
- (E) o planejamento, a execução, a salvaguarda de ativos, a avaliação dos resultados, a comunicação dos resultados e o follow up são consideradas etapas da auditoria baseada em riscos.

12

Comumente chamado de “PAINT” na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, o Plano ou Planejamento Anual de Auditoria estabelece as áreas e processos em que seus esforços se concentrarão ao longo do ano.

Considerando seus conceitos com base no Manual de Auditoria da CGE, é correto afirmar que:

- (A) cabe ao Governador do Estado da Paraíba a função exclusiva de aprovar o PAINT referente a cada ano;
- (B) uma vez aprovado, o conteúdo do PAINT não pode ser revisado ou ajustado durante o ano de sua vigência;
- (C) a estimativa de recursos para sua execução configura-se uma das etapas a serem realizadas durante a elaboração do PAINT;
- (D) o PAINT é etapa do Planejamento dos Trabalhos Individuais de Auditoria, mas não considera em sua elaboração metodologia baseada em riscos;
- (E) na elaboração do PAINT não é permitido considerar a coordenação de atividades e o compartilhamento de informações com outros provedores de serviços de avaliação e consultoria internos e externos.

13

O Planejamento dos Trabalhos Individuais de Auditoria é fase crítica para o alcance dos objetivos dos trabalhos de auditoria interna realizados pela Controladoria Geral do Estado da Paraíba. Com base no que estabelece o Manual de Auditoria da CGE, o conceito corretamente associado à etapa do Planejamento dos Trabalhos Individuais de Auditoria é:

- (A) a fase de Conhecimento do Negócio é a etapa em que os auditores são escolhidos e alocados para realizar determinado trabalho de auditoria;
- (B) o mapeamento dos processos é a etapa em que toda a documentação da unidade auditada é solicitada e arquivada pela equipe de auditoria para auxiliar no planejamento dos trabalhos;
- (C) a segregação de funções é a etapa do Planejamento dos Trabalhos Individuais de Auditoria em que são definidos os objetivos e questões gerais do trabalho, o escopo inicial, o cronograma e os compromissos a serem acordados para a auditoria;
- (D) a elaboração da Matriz de Objetivos, Riscos e Controles é a etapa que tem por fim identificar, analisar e avaliar quais riscos podem afetar os objetivos e avaliar preliminarmente as atividades de controle associadas para subsidiar a elaboração do programa de trabalho;
- (E) a Comunicação dos Resultados é a etapa do Planejamento dos Trabalhos Individuais de Auditoria em que são apresentadas as contribuições finais da auditoria para o alcance dos objetivos, promovendo mudanças positivas e agregando valor ao órgão ou entidade.

14

A Análise Preliminar do Objeto é etapa do Planejamento dos Trabalhos Individuais de Auditoria, segundo metodologia adotada pela Controladoria Geral do Estado da Paraíba.

Com base no que o Manual de Auditoria da CGE estabelece para essa fase, é correto afirmar que:

- (A) a Matriz de Objetivos, Riscos e Controles deve ser elaborada na etapa de Análise Preliminar do Objeto;
- (B) os objetivos gerais do trabalho não podem mais ser ajustados no decorrer da auditoria após sua definição na etapa de Análise Preliminar do Objeto;
- (C) cabe aos gestores da unidade auditada definirem a estimativa de cronograma e a abrangência (escopo) preliminares da auditoria, sem a participação dos auditores;
- (D) notificação judicial é um dos meios mais comuns adotados pela CGE para solicitar e obter das unidades auditadas as informações necessárias para a Análise Preliminar do Objeto;
- (E) dentre outras informações e documentos, é importante o levantamento do planejamento estratégico da unidade auditada e das normas internas e externas relacionadas ao objeto da auditoria para a Análise Preliminar do Objeto.

15

Considerando que identificar os riscos associados a um objeto de auditoria é atividade essencial para a elaboração de uma Matriz de Objetivos, Riscos e Controles, a opção que melhor expressa o conceito de “risco inerente” é:

- (A) risco que permanece após a implementação de atividades de controle pelo órgão ou entidade;
- (B) risco de que um erro ou classificação indevida de materiais que possam constar de uma afirmação não sejam evitados ou detectados tempestivamente pelos controles internos da entidade;
- (C) risco intrínseco à natureza do negócio objeto da auditoria antes da consideração de ações mitigadoras, ou seja, existe sem que nenhum mecanismo de controle esteja em operação como resposta a ele;
- (D) possibilidade de expressar opinião inadequada, incorreta ou incompleta sobre o objeto ou que não agregue valor ao auditado, por basear-se em evidências com erros ou irregularidades não detectadas;
- (E) risco de que procedimentos executados para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

16

Ao ser concluído, o Programa de Trabalho de uma auditoria traz o roteiro com os testes que serão realizados pela equipe de auditores responsável.

Com respeito aos conceitos contidos no Manual de Auditoria da CGE referentes aos testes e procedimentos de auditoria, é correto afirmar que:

- (A) os auditores, no procedimento de Circularização, recalculam valores contidos em documentos e registros, conferindo sua exatidão;
- (B) a metodologia adotada pela CGE desconsidera o nível ou magnitude do risco residual para determinar que tipo de teste de auditoria será realizado;
- (C) os procedimentos de auditoria realizados pelos auditores na fase de execução dos trabalhos são divididos em testes de riscos e procedimentos subjetivos;
- (D) a natureza é um dos atributos dos testes de auditoria e representa a definição do período apropriado e extensão geográfica dos procedimentos que serão realizados pelos auditores;
- (E) o procedimento de auditoria conhecido como Análise Documental corresponde ao exame de atos formalizados, de processos físicos e de documentos com o objetivo de comprovar a legitimidade da documentação e as transações nela evidenciadas.

17

Obter evidências que possibilitem a elaboração fundamentada dos achados de auditoria, pontos de auditoria e recomendações relevantes é essencial para que o trabalho alcance os resultados esperados.

Com base no que o Manual de Auditoria da CGE discorre sobre as evidências relacionadas a suas atividades, é correto afirmar que:

- (A) evidências testemunhais são mais convincentes e relevantes para a auditoria do que as evidências documentais;
- (B) natureza, escopo, extensão e época são os atributos que as evidências devem possuir para suportar os achados e as conclusões de uma auditoria;
- (C) inspeção, observação, circularização e indagação são exemplos de evidências relevantes para a formulação de achados de auditoria significativos;
- (D) a coleta de evidências de auditoria é atividade realizada primordialmente durante a etapa de identificação e avaliação dos riscos inerentes ao objeto auditado;
- (E) evidências documentais são obtidas quando da utilização da técnica de auditoria de análise documental e têm como exemplos relatórios, memorandos, atas, contratos, ofícios, notas fiscais.

18

Elementos indispensáveis para a elaboração do relatório de auditoria e a consequente comunicação dos resultados do trabalho, conforme o Manual de Auditoria da CGE, os achados de auditoria devem possuir os seguintes atributos:

- (A) critério, condição, causa e efeito;
- (B) natureza, extensão, época e escopo;
- (C) persuasão, suficiência, extensão e natureza;
- (D) relevância, natureza, fonte, vulnerabilidade;
- (E) suficiência, confiabilidade, relevância e utilidade.

19

As recomendações elaboradas pela equipe de auditoria e entregues para a unidade auditada ao final do trabalho são fundamentais para agregar valor à organização e mitigar os riscos relevantes.

Considerando o que dispõe o Manual de Auditoria da CGE sobre o tema, é correto afirmar que:

- (A) as recomendações devem ser elaboradas após a apresentação e aprovação do Relatório de Auditoria;
- (B) as recomendações elaboradas devem ser objetivas, relevantes, possíveis e seus benefícios devem ser superiores aos custos de implementação;
- (C) circularização, análise documental e vouching são técnicas utilizadas para determinar a causa raiz de um achado de auditoria a fim de auxiliar na elaboração de recomendações;
- (D) as recomendações devem se concentrar e ser direcionadas para solucionar os problemas decorrentes dos efeitos, consequências e impactos gerados pela materialização dos riscos;
- (E) as recomendações são elaboradas pela equipe de auditoria com base nas atividades de controle identificadas na fase de Mapeamento do Processo e não podem ser apresentadas à unidade auditada até o encerramento completo dos trabalhos.

20

A Comunicação dos Resultados, formalizada na CGE pelo Relatório de Auditoria, é momento crucial que concretiza e reforça o valor da atividade de auditoria interna perante as unidades auditadas.

Com base no que estabelece o Manual de Auditoria da CGE, a alternativa que apresenta apenas elementos componentes do Relatório de Auditoria é:

- (A) Boas práticas, Fluxogramas, Conclusão, Matriz de Riscos;
- (B) Matriz de Riscos, Limitações, Conhecimento do negócio, Anexos;
- (C) Fluxogramas, Ordem de Serviço, Constatações/Pontos de Auditoria e Conclusão;
- (D) Constatações/Pontos de Auditoria, Recomendações de Auditoria, Atas de Reunião e Planejamento do Trabalho;
- (E) Objetivo e Abrangência do trabalho, Constatações/Pontos de Auditoria, Ponto de discordância indicado pelo auditado, Recomendações de Auditoria.

RASCUNHO

Realização

